ACEF/1718/0025896 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Jorge Mota Manuel João C. C. Silva Miguel González Valeiro António Bettencourt Sousa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Física e Desporto

1.4. Grau:

Licenciado

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5._02 Despacho 10578 2012__6 agosto__1ª alteração.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de professores de áreas disciplinares esp

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso:

02 Biologia e Geologia

16 Matemática

18 Português

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional. 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e /ou Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ISMAT - Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

R. Dr. Estevão de Vasconcelos 33a,

8500-560 Portimão

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nas condições de prática necessárias à realização do curso não é perceptível como este pode ter uma organização pós-laboral

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é formalmente qualificado em termos do volume de docentes com diplomas na área predominante do ciclo de estudos e também o é naquilo que diz respeito ao volume de docentes com o grau de doutoramento, notando-se que vários são os casos em que o doutoramento é atinente a áreas subsidiárias. É de realçar que os rácios são atingidos com docentes reconhecidos como especialistas pelo CC da IES, sem doutoramento. Globalmente, não é possível obter uma informação completa do significado do 100% de trabalho na IES, dado que é substancial o número de docentes contratados a 100%, sem que as atividades letivas sugiram ter um nível de ocupação com

correspondência. Efetivamente, vários docentes (a TI) testemunharam estar afastados da IES quando, por falta de alunos, não têm distribuição de serviço. A coordenadora pese embora a sua qualificação académica (doutoramento) não apresenta na sua ficha curricular nenhuma publicação relevante na área de estudo, sendo uma docente que substituiu, recentemente, o anterior coordenador, percecionando-se que gere um processo de mudança.

2.6.2. Pontos fortes

n.a

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apresentar um corpo docente, com mais doutorados, que possa aumentar as atividades de investigação adequadamente traduzidas em produção de conhecimento exposto à crítica. valorização de materiais de apoio de suporte às atividades de ensino. Produção de um plano estratégico de linhas temáticas bem alinhadas com o currículo e com o perfil de docentes, não sendo suficiente a afirmação da criação de uma unidade de investigação, mas sim das atribuições e conteúdos da sua dinâmica e da validade das suas propostas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece qualificado e suficiente para as atividades que se desenvolvem. Não se encontraram

indicações sugestivas de um plano de formação organizado.

3.4.2. Pontos fortes

n.a

3.4.3. Recomendações de melhoria

n.a

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta candidaturas sistemáticas . Contudo o número de alunos a frequentar /entrar no primeiro ano do curso levanta a questão da sua viabilidade e operacionalidade (n=7) no contexto de uma atividade com 3 ramos de especialização

4.2.2. Pontos fortes

n.a

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de alunos que consegue concluir o ciclo de estudos não é especialmente substantivo, sobretudo nos anos mais recentes.

5.3.2. Pontos fortes

n.a

5.3.3. Recomendações de melhoria

Torna-se necessário garantir que existindo (como se deseja) um maior volume de alunos seja possível consolidar metodologias que garantam a elevada proficiência pedagógica, nomeadamente em factores críticos como seja a produção de materiais de apoio originais e autorados pelos docentes, que não sejam meramente a compilação de textos já publicados por outros autores, cobrindo-se assim os conteúdos das unidades curriculares.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Pese embora exista alguma atividade científica visível em algumas das publicações efetuadas, a CAE considera que a maioria do corpo docente tem pouca atividade científica reconhecida na área do ciclo de estudos. Adicionalmente, seria proveitoso uma melhoria das publicações pedagógicas de apoio aos estudantes.

Alguns docentes aparentam estar envolvidos em centros de investigação, nem todos da área específica do curso.

6.6.2. Pontos fortes

n.a

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumento das atividade de investigação adequadamente traduzidas em produção de conhecimento exposto à

crítica. Valorização de materiais de apoio de suporte às actividades de ensino. Produção de um plano estratégico

de linhas temáticas bem alinhadas com o currículo e com o perfil de docentes, não sendo suficiente a afirmação de

criação de uma unidade de investigação, mas sim das atribuições e conteúdos da sua dinâmica e da validade das

suas propostas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um baixo nível de internacionalização em relação aos alunos e aos docentes, Isto não parece ser um problema de comunicação, pois existem informações que permitem conhecer as possibilidades de participar neste tipo de programas.No entanto, parece necessário que a instituição / unidade orgânica, projecte e implemente um programa de intervenção para que essa realidade mude e, por conseguinte, abra a universidade a esses processos de internacionalização.

7.4.2. Pontos fortes

n.a

7.4.3. Recomendações de melhoria

Melhorar e desenvolver as oportunidades de cooperação internacional, com intencionalidade e ajustadas a

decisões estratégicos para os alunos, para o ensino e para a investigação.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um manual de qualificação idêntico ao da instituição central (Lisboa lusófona) que data de 2013, por isto parece necessário realizar uma revisão antes de a enviar para a A3ES para certificação, tal e como é a intenção da instituição Também seria aconselhável adaptar este manual às condições específicas deste centro. Para a gestão desse sistema, existe um gabinete responsável, mas não há registo da sua autonomia no que diz respeito à instituição central.

Nota-se que este manual contempla alguns processos, como a avaliação do professor, no entanto, esses processos não são implementados como está planeado no manual. A instituição deve ser responsável por todo o processo de trabalho de acordo com o que está estabelecido (existiram alguns problemas de software que impediram aos alunos de responderem aos inquéritos de avaliação em um semestre).

O processo de análise, divulgação dos resultados e tomada de decisão, essencial para fechar o ciclo da qualidade, não estava claro. Em resumo, parece necessário um esforço para implementar de forma consistente e realista os processos que são enumerados no manual de qualidade e ajustar esses processos às circunstâncias das diferentes unidades organizacionais da instituição.

8.7.2. Pontos fortes

n.a

8.7.3. Recomendações de melhoria

É necessário um esforço para implementar de forma consistente e realista os processos que são enumerados no manual de qualidade e ajustar esses processos às circunstâncias das diferentes unidades organizacionais da instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Uma análise à evolução e estruturação deste curso revela que

- O trabalho de recuperação do ciclo de estudos parece ter começado muito recentemente, embora vários problemas tenham sido documentados na avaliação efetuada há 6 anos.
- Este trabalho de recuperação do ciclo de estudos parece mais movido por perceções do que alicerçado em dados concretos (nomeadamente em relação ao mercado laboral dos graduados).
- Regista-se a saída de (pelo menos) um docente doutorado para entrada de 3 docentes não doutorados.
- Indica-se na pronúncia que 8 docentes (6 ETI), entre os quais 3 doutorados (2,5 ETI), não têm serviço docente por falta de alunos, sem ser indicado o que justifique que atividades justificam o regime de tempo na Instituição.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura n.a

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular n.a

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu a pronúncia e agradece os comentários efetuados, os quais não produzem nenhuma alteração ao parecer inicial acerca da necessidade de reavaliar o plano de estudos. Para isso, aconselhamos especificamente que:

Sendo o ciclo de estudos em "Educação Física e Desporto", as unidades curriculares não devem assumir ambivalência, como por exemplo "Pedagogia do Desporto e Atividade Física" ou "Psicologia do Desporto e Atividade Física". Não seria pior considerar um conceito lato de Ciências do Desporto passando a "Pedagogia do Desporto" e Psicologia do Desporto". Também as horas de contacto devem refletir intencionalmente as tipologias "T", "TP", "P", "TC", "PL", "S", "OT", observando os objetivos das unidades curriculares, as metodologias de ensino e as metodologias de avaliação. Adicionalmente, a organização do ciclo de estudos deverá ser totalmente organizado por UC semestrais (o quadro da pronúncia sugere unidades curriculares com a sigla "A" (anual), evitando-se um número excessivo de unidades curriculares num mesmo ano e sempre com organização semestral, o que favorecerá os programas de mobilidade. A solução parcimoniosa do plano de estudos, concentrada nos objetivos e nas competências, interromperá o plano de estudos estruturado em ramos. Assim, favorecer-se-á o recrutamento e a avaliação dos docentes, a gestão de infraestruturas e recursos materiais, mapeando-se mais facilmente tópicos para dinamizar atividades de investigação, sendo elogiadas medidas relativas à promoção da qualidade pedagógica, como por exemplo a produção de textos pedagógicos originais a produzir pelos docentes.

Face a estes argumentos, a CAE reitera a necessidade de concretização e verificação da adequação das condições indicadas no tempo referido, isto é, 2 anos.

11.2. Observações<sem resposta>11.3. PDF (máx. 100kB)<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos que se avalia está inserido numa região carente e num contexto sócio geográfico que lhe aduzem valor e significado para o contexto situacional onde é desenvolvido. A CAE tem a noção do trabalho de recuperação do ciclo de estudos o qual parece ter começado muito recentemente, embora vários problemas tenham sido documentados na avaliação efetuada há 6 anos. Apesar desse reconhecimento e valorizando o facto do ciclo de estudos estar estruturado em torno de uma temática e objetivos que pretendem corresponder a um processo de desenvolvimento curricular estabelecido no intuito de se incorporar nas exigências contemporâneas no domínio da formação ao longo da vida e da necessidade de conhecimento sobre o exercício, não é percetível, contudo:

1- a justificação de três ramos de especialidade numa condição de ausência de alunos e da realidade quantitativa e qualitativa do corpo docente. Efetivamente, Indica-se na resposta a um pedido de

informação que 8 docentes (6 ETI), entre os quais 3 doutorados (2,5 ETI), não têm serviço docente por falta de alunos.

- 2- Adicionalmente, constata-se que o número de Doutorados em Desporto que formam o corpo docente não suficientes para dar cumprimento às exigências legais do corpo docente especializado recorrendo a IES, para esse efeito, à contratação "Especialistas" que, apesar da legislação o permitir, levanta sérias restrições, associadas aos 3 ramos e número de alunos sobre a robustez pedagógica do mesmo.
- 3- A somar a esta questão, olhando para a distribuição de serviço, é estranho que dois Doutorados a tempo integral tenham diferenças abissais de horas anuais de contacto 5 horas vs. 530 horas, não sendo, nesta condição compreensível o procedimento de atribuição de regimes a 100%.
- 4- Paralelamente, não é possível obter uma informação completa do significado do 100% de trabalho na IES, dado que é substancial o número de docentes contratados a 100%, sem que as atividades letivas sugiram ter um nível de ocupação com correspondência.
- 5- A investigação científica no domínio específico, pese embora a sua evolução, é escassa, não sendo visível de forma sustentada a adequação da mesma com os tópicos da formação ministrada.

A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração:

- (1) Valorização e definição da carreira docente e dos respetivos tempos de trabalho /lecionação;
- (2) Adequação do plano curricular à formação efetiva tendo em conta a procura do curso e do número de docentes disponibilizados
- (3) Melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública.
- (4) A CAE recomenda uma maior e melhor articulação quanto ao plano e iniciativas de internacionalização bem como a uma inserção mais efetiva dos docentes em equipas de investigação na prossecução de uma melhoria qualitativa da produção científica.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Tendo em conta as insuficiências detetadas especialmente pelo incumprimento das recomendações postuladas na avaliação anterior (faz 6 anos) mas considerando o impacto geográfico e contexto especifico da ação onde a IES se localiza a CAE propõe condicionais necessárias a serem resolvidas no lapso de dois anos:

- 1- Aumento do número de docentes doutorados do corpo docente próprio, na área do ciclo de estudos e a tempo integral satisfazendo as condições legalmente exigidas quanto à natureza efetiva dos seus vínculos com a instituição e à sua produção científica.
- 2- Reavaliar a organização do plano curricular no sentido de poder ajustar os seus objetivos às realidades de recursos humanos (professores e alunos) bem como infraestruturais existentes. Neste sentido, deve ser refletida a organização dos ramos de especialização, dado que segue um modelo de oferta bem sucedida na área metropolitana de Lisboa, recomendando-se a concentração do ensino num plano de estudos de banda larga sem ramos de especialização;
- 3- Aumentar o acervo bibliográfico na área do ciclo de estudos, adquirindo e disponibilizando pelo menos as referências bibliográficas aconselhadas pelos docentes, que aliás deve serem ativamente incentivados a produzir textos de apoio às suas atividades letivas. Adicionalmente, sugere-se o aumento da aquisição de bases de dados de revistas, garantindo-se a sua disponibilização total (full text);

4-Devem ser implementadas melhorias estruturais relativas à investigação nomeadamente espaços de concretização dessas atividades, materiais que permitam o desenvolvimento de trabalhos de campo de prática laboratorial e ainda apoio aos docentes e alunos no que se refere à internacionalização, fundamental para o desenvolvimento e consolidação da investigação.